



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 462/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 08 de junho de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, o Perito Criminal Federal MARCO AURÉLIO GOMES ALVES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2025.0062719-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 2329871/2025-DPF/GRA/PR de 05/06/2025, registrado no SISCRIM sob o n° 462/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 05/06/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 07 de junho de 2025, foram realizados os exames nos veículos questionados, os quais se encontravam no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal no Município de Guaíra/PR, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O. Conforme consta do Termo de Apreensão n° 2308607/2025-DPF/GRA/PR, os veículos correspondem aos bens números 2025.54259, 2025.54288, 2025.54290. Finalizados os exames, os objetos permaneceram no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0878351904
Laudo 462/25-NUTEC/GRA

II - VEÍCULOS

O presente Laudo Pericial apresenta os resultados dos exames efetuados na composição de veículos de carga (CVC) formada por um CAMINHÃO TRATOR da marca IVECO, modelo STRALIS, cor predominantemente BRANCA, placas padrão Mercosul ostentadas IMS4D20; um SEMIRREBOQUE graneleiro da marca RANDON, placa padrão Mercosul ostentada NBM3E31 e um SEMIRREBOQUE graneleiro da marca RANDON, placa padrão Mercosul ostentada NBM3E41. As Figuras 1 e 2 ilustram a composição examinada.



Figura 1 – Vista frontal da CVC examinada.



Figura 2 – Vista posterior da CVC examinada.



III - OBJETIVO

Os exames visam caracterizar os veículos apreendidos, informar seus valores de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias nos veículos, bem como consulta à base BIN/RENAVAM (Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores) e ao sítio da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) na Internet, bem como em outros sítios especializados, para a obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente.

A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem causar danos a suas partes constituintes.

As Tabelas 1, 2 e 3 listam os dados levantados na vistoria, e as Figuras 3 a 8 ilustram os identificadores encontrados.

Tabela 1 – Caracterização do caminhão trator

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	CAMINHÃO TRATOR
<i>Espécie</i>	Tração
<i>Fabricação</i>	Importado / Argentina
<i>Marca / Modelo</i>	IVECO / STRALIS HD 450S 38T
<i>Ano de fabricação / Modelo</i>	2005 / 2006
<i>Cor predominante</i>	BRANCO
<i>Combustível</i>	Diesel
<i>Placas</i>	IMS4D201 – padrão Mercosul, Registrada no Município de PEDRA PRETA/MT
<i>Número de Identificação do veículo (NIV)</i>	8ATM2ARH06X052593 – sem vestígios de adulteração (Figura 3)
<i>Hodômetro</i>	Analógico, marcando 955168 km rodados
<i>Estado de Conservação</i>	Ruim (desgaste generalizado)
<i>Acessórios</i>	Rodoar, Película escurecedora nos vidros, Climatizador, Rádio, Tacógrafo.
<i>Avarias</i>	Sem avarias relevantes
<i>Compartimento adrede</i>	Não encontrados compartimentos dessa natureza durante a vistoria
<i>Valor comercial estimado</i>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)





Figura 3 – NIV do caminhão examinado (8ATM2ARH06X052593)



Figura 4 – Placa ostentada pelo caminhão examinado.

Tabela 2 – Caracterização do semirreboque placa NBM3E31.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	SEMI-REBOQUE
<i>Espécie</i>	Carga
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca / Modelo</i>	RANDON / SR CA
<i>Ano de fabricação / Modelo</i>	2000 / 2001
<i>Cor predominante</i>	PRETO
<i>Placa</i>	NBM3E31 - padrão Mercosul, Registrada no Município de RONDONÓPOLIS/MT
<i>Número de Identificação do veículo (NIV)</i>	9ADG0712Y1M157775 – Sem vestígios de adulteração (Figura 5)
<i>Estado de Conservação</i>	Ruim (desgaste acentuado)
<i>Acessórios</i>	Sem acessórios.
<i>Avarias</i>	Sem avarias relevantes
<i>Compartimento adrede</i>	Não encontrados compartimentos dessa natureza durante a vistoria
<i>Valor comercial estimado</i>	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Figura 5 – NIV do semirreboque examinado (9ADG0712Y1M157775).





Figura 6 – Placa do semirreboque examinado

Tabela 3 – Caracterização do semirreboque placa NBM3E41

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	SEMI-REBOQUE
<i>Espécie</i>	Carga
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca / Modelo</i>	RANDON / SR CA
<i>Ano de fabricação / Modelo</i>	2000 / 2001
<i>Cor predominante</i>	PRETO
<i>Placa</i>	NBM3E41 - padrão Mercosul, Registrada no Município de RONDONÓPOLIS/MT.
<i>Número de Identificação do veículo (NIV)</i>	9ADG0712Y1M157774 – Sem vestígios de adulteração (Figura 7)
<i>Estado de Conservação</i>	Ruim (desgaste acentuado)
<i>Acessórios</i>	Não possui
<i>Avarias</i>	Sem avarias relevantes
<i>Compartimento adrede</i>	Não encontrados compartimentos dessa natureza durante a vistoria
<i>Valor comercial estimado</i>	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Figura 7 – NIV do semirreboque examinado (9ADG0712Y1M157774).



Figura 8 – Placa do semirreboque examinado



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. Os veículos sofreram adaptações de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foram encontradas adaptações dessa natureza em nenhum dos veículos examinados. No entanto, esclarece-se que um veículo automotor possui diversos compartimentos em sua estrutura que poderiam ser utilizados para o transporte dissimulado de produtos ilícitos, como o interior das portas, do tanque de combustível, no interior das ferragens e até camuflado entre mercadorias lícitas eventualmente transportadas em seus compartimentos de carga.

Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente nos veículos?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente nos veículos vistoriados, durante a execução dos exames.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) dos veículos apresentados a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados vestígios de adulteração nos NIV's dos veículos examinados, conforme consta das tabelas 1 a 3.

Quesito 4. Qual o estado de conservação dos veículos examinados e seus respectivos valores comerciais?

O estado de conservação dos veículos que compõem a CVC foi considerado ruim e seus valores estimados da seguinte forma: caminhão trator estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os semirreboques avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada. Portanto, a combinação completa teve seu valor comercial estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

Considera-se esclarecido o assunto.



Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 7 (sete) páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

MARCO AURÉLIO GOMES ALVES
PERITO CRIMINAL FEDERAL

